



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

**Solicitação de Compra Nº 210/2023**

<b>Solicitante:</b>	Natana Betielen Defiltro	<b>Data da Solicitação:</b> 22/11/2023
<b>Organograma:</b>	1600160101 - Sec. de Saúde	
<b>Local de Entrega:</b>	-----CONFORME SOLICITADO	
<b>Objeto:</b>	<p>AQUISIÇÃO DO CURSO DE SUPORTE DE VIDA COM DURAÇÃO DE 8HORAS, A SER MINISTRADO DIA 01 E 02/12/2023, COM INTUITO DE QUALIFICAR E APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DE TODA EQUIPE EM PRIMEIROS SOCORROS, COM CONTEÚDO PRÁTICO E TEÓRICO.</p> <p>O MESMO TAMBÉM QUALIFICARÁ OS TRABALHADORES PARA ATUAR EM ATENDIMENTOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS AONDE TRABALHAM, NA PREVENÇÃO, VISANDO EM CASO DE SINISTRO, PROTEGER A VIDA E O PATRIMÔNIO, REDUZINDO OS DANOS, ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO ESPECIALIZADO. ANEXO OFÍCIO E ORÇAMENTOS.</p>	
<b>Justificativa:</b>	<p>AQUISIÇÃO DO CURSO DE SUPORTE DE VIDA COM DURAÇÃO DE 8HORAS, A SER MINISTRADO DIA 01 E 02/12/2023, COM INTUITO DE QUALIFICAR E APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DE TODA EQUIPE EM PRIMEIROS SOCORROS, COM CONTEÚDO PRÁTICO E TEÓRICO.</p> <p>O MESMO TAMBÉM QUALIFICARÁ OS TRABALHADORES PARA ATUAR EM ATENDIMENTOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS AONDE TRABALHAM, NA PREVENÇÃO, VISANDO EM CASO DE SINISTRO, PROTEGER A VIDA E O PATRIMÔNIO, REDUZINDO OS DANOS, ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO ESPECIALIZADO. ANEXO OFÍCIO E ORÇAMENTOS.</p>	
<b>Observações:</b>		
<b>Desdobramento:</b>		
<b>Fundamento Legal:</b>		
<b>Justificativa Valores:</b>		
<b>Prazo Execução:</b>		
<b>Modalidade:</b>		

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917435-1	44,00	UN	Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional	320,0000	14.080,00
<b>Preço Total:</b>						14.080,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 22 de Novembro de 2023.

*Natana Betielen Defiltro*  
 Natana Betielen Defiltro  
 CPF: 066.321.469-32  
 Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

SMS/Ofício nº 280/2023

Xaxim/SC, 22 de novembro de 2023.

A

Prefeitura de Xaxim,

Venho através deste, solicitar a contratação de empresa especializada para ministrar o **CURSO DE SUPORTE DE VIDA** com duração de 8 horas, com intuito de qualificar e aprimorar os conhecimentos de toda equipe em primeiros socorros, com conteúdo prático e teórico.

O mesmo também qualificará <sup>- Bidico</sup> os trabalhadores para atuar em atendimentos básicos de primeiros socorros nas edificações e áreas onde trabalham, na prevenção, visando em caso de sinistro, proteger a via e o patrimônio, reduzindo os danos, até a chegada do socorro especializado.

Solicitamos aquisição de quarenta e quatro inscritos para o curso, com valor unitário de R\$ 320,00, totalizando R\$ 14.080,00.

Certo de sua compreensão,

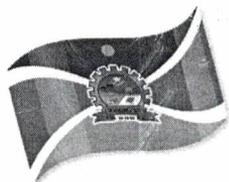
Secretário Municipal de Saúde  
Xaxim-SC  
Cleveson Luiz Frigo  
CPF: 036.568.049-40

Cleveson Luiz Frigo  
Secretário Municipal de Saúde

**(49) 3353-8200**

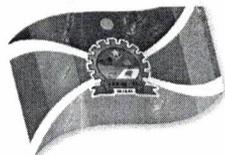
[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

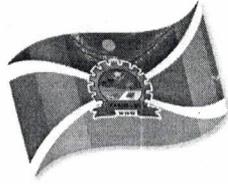


**LISTA MOTORISTAS**

<b>Nome Completo</b>	<b>Número do CPF</b>
ADILSON PIZZATO	025.716.819-23
JOCELI ANTUNES PAZ	622.563.199-20
JAIR PEDRO CELLA	824.706.349-20
LUIZ RODRIGUES	021.660.819-83
NATANAEL PEGORARO	043.203.089-13
RENE ALVES CAVALHEIRO	631.298.339-00
ROGERIO TIZIANI	023.809.919-95
ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	620.386.132-49
VINICIOS CHIODI	086.659.289-01

**LISTA TÉCNICAS DE ENFERMAGEM**

<b>Nome Completo</b>	<b>Número do CPF</b>
ADRIANA TEIXEIRA DOS REIS	933.067.410-00
ANDREIA DALA RIVA	076.039.699-05
ALINE DOS SANTOS	054.024.249-77
CLENIR MAIER	788.083.759-00
ELICA PEGORARO	046.818.859-24
EVALDA INES MINSKI	774.118.389-34
EMANOELI FILOMENA FONTANA	051.706.129-58
ELIZETE RODRIGUES DA SILVA BIANCHI	814.425.489-91
ELIZANDRA SALETE CASAGRANDE	033.442.519-02
FLAVIA EVANGELISTA	053.745.219-26
FRANCIELI CRISTINE DA SILVA	063.294.749-74
IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS	026.326.899-37
IVETE APARECIDA SALES DOS SANTOS	032.854.779-46
JANAINA PINTO DO PRADO RAMOS	069.247.699-77
JANETE STIRMER	832.306.610-87
JOSIANE NEGRI	054.949.089-25
JULIANE IDA FROBOESE	021.162.639-21
KATIA APARECIDA MELLO	814.446.569-53
LILIAN KATIA GONCALVES VENDRAMETTO	034.203.899-06
LUCIANE PINHEIRO	001.992.820-30
MARISA MERLINI	044.083.279-99
MARINA BALBINOT SECCO	039.962.979-39
MIRICENIA FATIMA DUZ CERATTO	039.403.689-11
NELI INES GIACOMELLI	460.892.929-15



PATRICIA MARCHETTI	031.848.409-99
ROSELY MARIA GEMELLI	666.369.069-87
SANDRA MARA ANTUNES PAZ	907.403.789-53
SALETE DUZ	659.411.529-49
SIMONE MARIA BERTOLIN WEBER	693.829.139-04
SILVANE LUCIA VARNIER	631.315.529-72
TANIA APARECIDA GIROLETA LIMA	522.075.289-87
TRAUDI MARIA HAMMERICH ANDOLFATTO	030.241.449-51
UMARA MICHALTCHUK	048.608.509-04
ALANA SELA - ENFERMEIRA	093.213.339-83
NAUANE SUELEN ZANATTA - ENFERMEIRA	088.498.419-22



## PROPOSTA COMERCIAL

Objetivo: Capacitar Profissionais de Saúde do município de Xaxim - SC em Suporte Básico de Vida (SBV) com ênfase em desenvolvimento de habilidades necessárias para atendimento de Urgências e Emergências.

Serviços Prestados pela INTAPH:

- Equipe de Instrutores para ministrar o curso no Município de Xaxim - SC.
- Equipamentos utilizados em Atendimentos Pré-Hospitalar incluindo DEA para treinamento.
- Manequins Adulto, Pediátrico e Neonatal para treinamento de habilidades e simulações.
- Emissão de Certificados.

Investimento por aluno: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Turmas de no mínimo 15 alunos e no máximo 22 alunos.

O local para o curso deverá ser fornecido pelo contratante, com a seguinte especificação: sala de aula com capacidade para 22 pessoas, 2 salas para aulas práticas.

Proposta válida por 30 dias.

Pato Branco, 22 de novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ADELAR MONTEIRO BARRETO  
Data: 22/11/2023 08:57:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adelar Monteiro Barreto  
Sócio Administrador INTAPH  
CNPJ: 48.637.102/0001-02



## PLANO DE ENSINO

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Instituição:** INTAPH Instituto de Aperfeiçoamento em Atendimento Pré-Hospitalar.

**Curso:** Suporte Básico de Vida (SBV)

**Carga Horária:** 8 horas

### EMENTA

Atendimento Pré-Hospitalar, segurança da cena, avaliação primária, e avaliação secundária, obstrução de vias aéreas por corpo estranho, controle de sangramentos, controle de via aérea e parada cardiorrespiratória adulto e infantil, imobilização de fraturas e luxações.

### OBJETIVO GERAL DO CURSO

Aprimorar os profissionais envolvidos no atendimento de Urgências e Emergências, para que possam atuar no suporte básico de vida, executando ações e intervenções eficazes com a utilização de seu conhecimento e de habilidades.

### HABILIDADES REQUERIDAS E COMPORTAMENTO ESPERADO

O profissional deve ser capaz de centralizar na rápida identificação das necessidades básicas e avaliação do paciente seguido de uma intervenção terapêutica apropriada para o caso.

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO

- Aulas Teóricas
- Discussão de Cenários
- Práticas com ênfase Treinamento de Habilidades de Suporte Básico de Vida.

### BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, Ministério da Saúde, Protocolo de suporte básico de vida, 2016: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_suporte\\_basico\\_vida.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf), acesso 28/01/2019.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência – 2019.
- NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS, PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - 9ª Ed. 2019.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION, SBV – Suporte Básico de Vida – 2016.
- AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS, ATLS – Advanced Trauma Life Support - 10ª Ed. 2018.



## CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E TRAUMA – CRONOGRAMA

Diretor: André Morrone

Coordenador: Daniel Ribeiro

Instrutores: Adelar Barreto, Davi Camargo e Jordan Masur

Horário	Atividade	Instrutor
07h45-08h00	Boas Vindas e Apresentação	Todos
08h-09h20	SBV Adulto e Situações Especiais	André Morrone
09h20-10h15	Prática 1 SBV Adulto	Todos
10h15-10h30	Intervalo	
10h30-11h15	SBV Pediátrico	André Morrone
11h15-12h00	Prática 2 SBV Pediátrico	Todos
12h00-13h15	Almoço	
13h15-15h00	Princípios e Preferências, Raciocínio Crítico do Socorrista, Abordagem da cena, Avaliação Primária (XABCDE) e Avaliação Secundária	Daniel Ribeiro
15h00-16h00	Prática 3 Trauma I	Todos
16h00-16h15	Intervalo	
16h15-17h15	Prática 4 Trauma II	Todos
17h15-17h35	Considerações Finais	Todos



## ESTAÇÕES PRÁTICAS

### Prática 1- SBV ADULTO (CH 45 minutos)

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Clínico
- b) RCP
  - a. Avaliação da Responsividade
  - b. Pedir Ajuda e DEA
  - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
  - d. CABD
  - e. Técnicas de abertura de via aérea
  - f. Técnicas de ventilação
  - g. Compressões de Alta Qualidade
  - h. Uso seguro do DEA
  - i. Situações Especiais
    - i. RCP na Gestante
    - ii. RCP no Afogado
- c) Manobra de desengasgo adulto

### Prática 2- SBV PEDIÁTRICO (CH 45 minutos)

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Pediátrico
- b) RCP
  - a. Avaliação da Responsividade
  - b. Pedir Ajuda e DEA
  - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
  - d. 1 Socorrista apenas
    - i. Colapso súbito presenciado (sai para pedir ajuda)
    - ii. Colapso súbito não presenciado (realiza RCP por 2 minutos e depois sai para pedir ajuda)
  - e. CABD
  - f. Técnicas de abertura de via aérea
  - g. Técnicas de ventilação
  - h. Compressões de Alta Qualidade
    - i. Lactente 1 socorrista técnica dos 2 dedos
    - ii. Lactente 2 socorristas técnica dos 2 polegares
    - iii. Criança técnica com 1 mão
    - iv. Ciclo de 30:2 (1 socorrista) e 15:2 (2 socorristas)
  - i. Uso seguro do DEA em pediatria
- c) Manobra de desengasgo no lactente e crianças

**Prática 3 – Trauma I (CH 60 minutos)**

- a) Avaliação Primária (XABCDE)
- b) X Controle de Hemorragias
  - a. Compressão Direta
  - b. Preenchimento
  - c. Torniquete
- c) A Abertura de Via Aérea e Colar Cervical
  - a. Manobras essenciais
    - i. Retirada de CE com Maguil e Aspiração
    - ii. Manobras Manuais de Abertura de Via Aérea
    - iii. Cânula de Oro-faríngea (Guedel e Berman)
    - iv. Cânula Naso-faríngea
- d) B Boa Respiração
  - a. Equipamentos Suplementação de Oxigênio
    - i. Cateter de O<sub>2</sub>
    - ii. Máscara de O<sub>2</sub> simples
    - iii. Máscara de Venturi
    - iv. Máscara de O<sub>2</sub> com reservatório e não-reinalante
  - b. Técnicas de Ventilação Artificial
    - i. Check list do AMBU
    - ii. 1 C e 1 E
    - iii. 2 C e 2 E
    - iv. 2 V e 2 E

**Prática 4 – Trauma II (CH 60 minutos)**

- a) C Circulação
  - a. Avaliação do Choque (3Ps + 2 Hs) e tipos de Choque
  - b. Fechamento da Pelve
  - c. Reposição Volêmica e TXA
- b) D Déficit Neurológico
  - a. Escala de Glasgow
  - b. Avaliação Pupilar e do Reflexo Foto-Motor
- c) E Exposição e Controle de Hipotermia
  - a. Aquecimento ativo e passivo
  - b. Tríade Letal (Acidose, Coagulopatia e Hipotermia)
- d) Princípios Básicos das Imobilizações
- e) Avaliação Secundária (SAMPLA)
- f) Transporte Seguro



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**  
**CNPJ: 48.637.101/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:06:28 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **1068.AEEC.688A.EAC2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.637.101/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RIBEIRO &amp; RIBEIRO SOCIEDADE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INTAPH INSTITUTO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PEDRO RAMIRES DE MELLO</b>	NÚMERO <b>401</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
---	----------------------	--------------------------------

CEP <b>85.501-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADELARMB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 8829-8142/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **11:06:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**  
CNPJ/CPF: **48.637.101/0001-02**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140354313726  
Data de emissão: 22/11/2023 11:02:52  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 20/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.637.101/0001-02  
**Razão Social:** RIBEIRO E RIBEIRO  
**Endereço:** RUA PEDRO RAMIREZ DE MELA / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85503-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111709103867151279

Informação obtida em 22/11/2023 11:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.637.101/0001-02  
Certidão n°: 66238677/2023  
Expedição: 22/11/2023, às 11:06:06  
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.637.101/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDRE RIBEIRO MORRONE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 02/11/1968, nº do CPF 070.001.488-88, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA João Alves de Medeiros, nº 603, Pinheiros, CEP: 85504-360;

**DANIEL FERNANDO RIBEIRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 23/03/1987, nº do CPF 057.513.279-50, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Campo Seguro, nº 200, Fraron, CEP: 85503-334;

**DAVI CAMARGO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 13/03/1986, nº do CPF 060.218.529-74, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Timbiras, nº 552, Menino Deus, CEP: 85502-080;

**ADELAR MONTEIRO BARRETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 05/11/1986, nº do CPF 052.574.789-35, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA José Tatto, nº 35, Fraron, CEP: 85503-290;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**, e usará a expressão **INTAPH - INSTITUTO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM PRE-HOPITALAR** como nome fantasia.

### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pedro Ramires de Mello, nº 401, SALA 201, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85501250.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8599-6/99 - cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde; 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8650-0/01 atividades de enfermagem

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8599-6/99 - cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde; 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8650-0/01 atividades de enfermagem

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente na área da saúde; CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

*Handwritten signatures and initials:*  
A circular stamp with a signature inside.  
A signature that looks like "Davi".  
A signature that looks like "Ade".  
A signature that looks like "J".

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE RIBEIRO MORRONE	2500	2.500,00	25,00
DANIEL FERNANDO RIBEIRO	2500	2.500,00	25,00
DAVI CAMARGO	2500	2.500,00	25,00
ADELAR MONTEIRO BARRETO	2500	2.500,00	25,00
<b>TOTAL:</b>	<b>10000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADELAR MONTEIRO BARRETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*David*

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

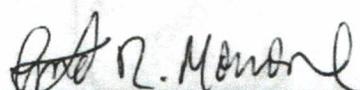
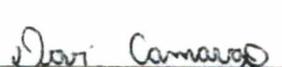
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 18 de outubro de 2022

 _____ ANDRE RIBEIRO MORRONE Sócio	 _____ DANIEL FERNANDO RIBEIRO Sócio
 _____ DAVI CAMARGO Sócio	 _____ ADELAR MONTEIRO BARRETO Sócio/Administrador

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
**Pedro Ervino Paracena - Notário**

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **DAVI CAMARGO**  
 480137 Pato Branco-PR 26 de outubro de 2022 - 16:50:02h. Emol.:  
 R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP:  
 R\$0,54, ISSQN: R\$0,32 Total: R\$15,29.  
 Em Test. da Verdade.  
**KAUANY RECK REFINSKI** - Escrevente  
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJo0D6V7Jph Consulte  
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
**Pedro Ervino Paracena - Notário**

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **DANIEL FERNANDO**  
**RIBEIRO** 64917E Pato Branco-PR 11 de novembro de 2022 -  
 13:54:47h. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo:  
 R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32 Total: R\$15,29.  
 Em Test. da Verdade.  
**KAUANY RECK REFINSKI** - Escrevente  
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJo0D6V7Jph Consulte  
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
**Pedro Ervino Paracena - Notário**

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **ADELAR MONTEIRO**  
**BARRETO** 46604F Pato Branco-PR 27 de outubro de 2022 -  
 10:23:33h. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo:  
 R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32 Total: R\$15,29.  
 Em Test. da Verdade.  
**KAUANY RECK REFINSKI** - Escrevente  
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJo0D6V7Jph Consulte  
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246  
**Pedro Ervino Paracena - Notário**

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **ANDRE RIBEIRO**  
**MORRONE** 147570 Pato Branco-PR 11 de novembro de 2022 -  
 13:58:04h. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo:  
 R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32 Total: R\$15,29.  
 Em Test. da Verdade.  
**KAUANY RECK REFINSKI** - Escrevente  
 Selo Digital N° F931XXDqT4XssIJo0D6V7Jph Consulte  
 esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Valido o Selo Digital em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Serventia Notarial  
 2.º Ofício  
 Pato Branco

Serventia Notarial  
 2.º Ofício  
 Pato Branco



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Camila Ribeiro, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 07667804, inscrito no CPF nº 08222416928, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08222416928	07667804	CAMILA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 11:06 SOB Nº 41211144073.  
PROTOCOLO: 227246756 DE 26/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214849992. CNPJ DA SEDE: 48637101000102.  
NIRE: 41211144073. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.  
RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


**REALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO**
**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**I - PROSPECTO**
**EMPRESA: MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**
**CNPJ: 82.854.670/0001-30**
**II - OBJETO DA PROPOSTA**

Prestação de Serviços na Área de Segurança do Trabalho, **Curso de primeiros socorros, conteúdo prático e teórico.**

**III - TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS**
**➤ Treinamento de Primeiros Socorros.**

Estabelecer as condições mínimas para trabalhador atuar em atendimentos básicos de primeiros socorros nas edificações e áreas onde trabalham, na prevenção, visando em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos, até a chegada do socorro especializado.

**IV - VALOR DA PROPOSTA**

Valores discriminados abaixo.

CURSO	QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL.
Treinamento primeiros socorros com conteúdo prático e Teórico (8 horas aula).	44	500,00	<b>22.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

**Observações:**

- Valores total acima representam valor por turma;
- Treinamento realizado in-company;
- Treinamento realizado utilizando as estruturas da empresa;
- Valores de deslocamento já inclusos na proposta.
- Fornecimento de nota fiscal, a critério da contratante.
- Materiais, local para atividades práticas por conta da contratante.

**V - VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade desta proposta é de 30 dias.

**REALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO****VI - RESPONSABILIDADES****REALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

- Garantir a confidencialidade dos dados e informações obtidas nos processos operacionais do Cliente;
- Atuar em conformidade com a legislação aplicável.

**MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**

- Fornecer todas as informações necessárias, como também as orientações técnicas complementares necessárias à perfeita interpretação e aplicação dos serviços previstos nesta Proposta.
- Para a realização das atividades práticas: Liberar a permanência e circulação dos profissionais, fornecer informações necessárias.

**Pato Branco, 09 de Novembro de 2023.**

ROBERTO

LIVI:04007083967

Assinado de forma digital por  
ROBERTO LIVI:04007083967  
Dados: 2023.11.09 14:46:39 -03'00'

-----  
REALSEG ENGENHARIA



**SUDOESTE EMERGÊNCIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Waterkemper, 111, casa, Pato Branco – PR, CEP 85.509-300, empresa inscrita no CNPJ nº 48.289.586/0001-82, neste ato representada por NORELVI ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 575.001.859-87.**

**Vem apresentar orçamento para ministração de Curso de Suporte de Vida 8 horas.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Alana Sela**

Enfermeira Coordenadora Atenção Primária em Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xaxim-SC  
Telefone: 3353 – 1263 ou (49)988400360

**R\$ 480,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, por aluno, sendo a quantidade mínima de 15 alunos por turma e máximo de 20 alunos.**

**Pato Branco-PR, 11 De Novembro de 2023.**

**SUDOESTE EMERGÊNCIA EM SAÚDE LTDA**  
Representada por  
**NORELVI ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA**

01 e 02/12)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 48.289.586/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:16 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **87EB.CA71.9357.B9B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.289.586/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE WATERKEMPER</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>CASA CASA</b>
---	----------------------	---------------------------------

CEP <b>85.509-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAMILARIBEIRO260592@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9127-2599</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2022</b>
------------------------------------	---

MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **10:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#27

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA**  
CNPJ/CPF: **48.289.586/0001-82**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140348920314**  
Data de emissão: **17/11/2023 10:05:36**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/11/2023 10:05:37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.289.586/0001-82  
**Razão Social:** SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE  
**Endereço:** RUA JOSE WATERKEMPER / SUDOESTE / PATO BRANCO / PR / 85509-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2023 a 04/12/2023

**Certificação Número:** 2023110503323034200785

Informação obtida em 17/11/2023 10:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.289.586/0001-82  
Certidão n°: 64902941/2023  
Expedição: 17/11/2023, às 10:07:03  
Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOESTE EMERGENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.289.586/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 210/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional " SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	44,000	UN	Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional	R\$ 320,0000	R\$ 14.080,00

**Valor total dos itens:** R\$ 14.080,00

Xaxim, 29 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável  
 Edilson Antonio Felle  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 509.596.709.04



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 210/2023

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 29/11/2023

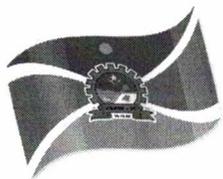
**Objeto do Processo:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 1,00</b>

Xaxim, 29 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 JULIANO SORGATTO



**PARECER JURÍDICO**

**Tipo:** Dispensa de licitação.

**Item:** Curso de suporte de vida

Considerando que, o treinamento e desenvolvimento dos servidores, o que resulta em melhor atendimento ao público, através de habilidades de relações interpessoais;

Considerando que, não há servidores no quadro pudessem prestar esse tipo de suporte aos demais colegas;

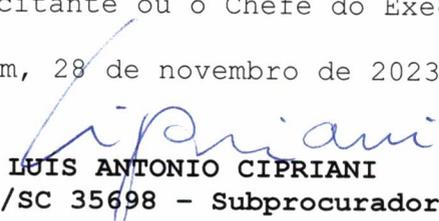
Considerando que tal contratação tem por escopo, um melhor funcionamento entre Servidores da Secretaria de Saúde e pacientes.

Considerando que, o valor previsto, fica no patamar do que dispõe a alínea 'a', II, do art. 24 da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA**.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

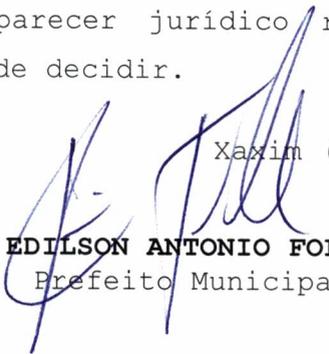
Xaxim, 28 de novembro de 2023.

  
**LUIS ANTONIO CIPRIANI**  
OAB/SC 35698 - Subprocurador

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando o parecer jurídico retro, acolho na íntegra a fundamentação como forma de decidir.

Xaxim (SC), 28 de novembro de 2023.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

#33

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	210/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	210/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	60/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	29/11/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	29/11/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	13:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29 de Novembro de 2023

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

**Luís Antonio Cipriani**  
OAB 35698  
CPF: 525.820.009-49  
Subprocurador-Geral



Processo Licitatório n° 0210/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0060/2023

Cód. E-sfinge: 18C590FD3683509A6ED99045C36A7109C2045595

**1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional " SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim, conforme especificações e unidade curricular abaixo conforme proposta anexa:

**ESTAÇÕES PRÁTICAS**

**Prática 1- SBV ADULTO (CH 45 minutos)**

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Clínico
- b) RCP
  - a. Avaliação da Responsividade
  - b. Pedir Ajuda e DEA
  - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
  - d. CABD
  - e. Técnicas de abertura de via aérea
  - f. Técnicas de ventilação
  - g. Compressões de Alta Qualidade
  - h. Uso seguro do DEA
- 1. Situações Especiais
  - i. RCP na Gestante ii. RCP no Afogado
  - c) Manobra de desengasgo adulto

**Prática 2- SBV PEDIÁTRICO (CH 45 minutos)**

- a) 3 Ss + Abordagem do Paciente Pediátrico
- b) RCP
  - a. Avaliação da Responsividade
  - b. Pedir Ajuda e DEA
  - c. Avaliação simultânea de respiração e pulso central
  - d. 1 Socorrista apenas
  - i. Colapso súbito presenciado (sai para pedir ajuda) ii. Colapso súbito não presenciado (realiza RCP por 2 minutos e depois sai para pedir ajuda)
- e. CABD
- f. Técnicas de abertura de via aérea
- g. Técnicas de ventilação
- h. Compressões de Alta Qualidade
- i. Lactente 1 socorrista técnica dos 2 dedos ii. Lactente 2 socorristas técnica dos 2 polegares ili. Criança técnica com 1 mão
- iv. Ciclo de 30:2 (1 socorrista) e 15:2 (2 socorristas)
- i. Uso seguro do DEA em pediatria



**Processo Licitatório nº 0210/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0060/2023**

c) Manobra de desengasgo no lactente e crianças

**Prática 3 - Trauma I (CH 60 minutos)**

a) Avaliação Primária (XABCDE)

b) X Controle de Hemorragias

a. Compressão Direta

b. Preenchimento

c. Torniquete

c) A Abertura de Via Aérea e Colar Cervical

a. Manobras essenciais

i. Retirada de CE com Maguil e Aspiração ii. Manobras Manuais de Abertura de

Via Aérea iii. Cânula de Oro-faríngea (Guedel e Berman) iv. Cânula Naso-faríngea

d) B Boa Respiração

a. Equipamentos Suplementação de Oxigênio

i. Cateter de O2 ii. Máscara de O2 simples ili. Máscara de Venturi

iv. Máscara de O2 com reservatório e não-reinalante

b. Técnicas de Ventilação Artificial

i. Check list do AMBU ii. 1Ce 1E iii. 2Ce2E

iv. 2Ve2 E.

**Prática 4 - Trauma II (CH 60 minutos)**

a) C Circulação

a. Avaliação do Choque (3Ps + 2 Hs) e tipos de Choque

b. Fechamento da Pelve

c. Reposição Volêmica e TXA

b) D Déficit Neurológico

a. Escala de Glasgow

b. Avaliação Pupilar e do Reflexo Foto-Motor

C) E Exposição e Controle de Hipotermia

a. Aquecimento ativo e passivo

b. Tríade Letal (Acidose, Coagulopatia e Hipotermia)

d) Princípios Básicos das Imobilizações

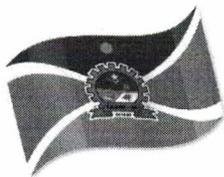
e) Avaliação Secundária (SAMPLA)

f) Transporte Seguro.

CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas

**1.2 Obrigações do Contratado:**

- Equipe de Instrutores para ministrar o curso no Município de Xaxim - SC.
  - Equipamentos utilizados em Atendimentos Pré-Hospitalar incluindo DEA para treinamento.
  - Manequins Adulto, Pediátrico e Neonatal para treinamento de habilidades e simulações.
  - Emissão de Certificados.
-



**Processo Licitatório nº 0210/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0060/2023**

- Aulas Teóricas;
- Discussão de Cenários
- Práticas com ênfase em Treinamento de Habilidades de Suporte Básico de Vida.

**1.3 Obrigações do Contratante:**

- Local para a administração das aulas com capacidade mínima de 22 pessoas;
- 02 salas para aula prática.

**2. DO PREÇO TOTAL:**

2.1 **R\$ 14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais). Curso prestado a 44 alunos ao custo de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por aluno.

**3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

3.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas à administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93.

**4. FORNECEDOR: RIBEIRO E RIBEIRO SOCIEDADE LTDA;**

**CNPJ:** 48.637.101/0001-02;

**REPRESENTANTE:** ADELAR MONTEIRO BARRETO;

**CPF:** 052.574.789-35;

**Identidade:** 89525330 SESP - PR

**5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

**6. DA JUSTIFICATIVA:**

6.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

6.2 Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de ensino, com o intuito de qualificar e aprimorar os conhecimentos de toda



**Processo Licitatório nº 0210/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0060/2023**

a equipe em "Suporte Básico a Vida" a servidores públicos que atuam na área, com o conteúdo prático e teórico descrito acima.

6.3 CONSIDERANDO aprimorar os profissionais envolvidos em urgências e emergências, para que possam atuar no suporte básico a vida, executando ações e intervenções eficazes com a utilização de seu conhecimento e habilidades.

6.4 CONSIDERANDO que o profissional deve ser capaz de centralizar na rápida identificação das necessidades básicas e avaliação do paciente seguido de uma intervenção terapêutica apropriada para o caso.

6.5 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

6.6 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso XIII.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

<p><i>Entidade:</i> 06 – Fundo Municipal da Saúde <i>Unidade Gestora:</i> 16.001 – Fundo Municipal da Saúde <i>Projeto/Atividade:</i> 2.071 – Manut. Das Atividades da Saúde <i>Dotação Orçamentaria:</i> 3.3.90.39.48.00.00.00 (09/2023) <i>Fonte de Recurso:</i> 1.500.1002 – Recursos Ordinários - Saúde</p>
---

**8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA de licitação foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **RIBEIRO E RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo preço total de \$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).



**Processo Licitatório n° 0210/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0060/2023**

**9. DO CONTRATO:**

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 29 de novembro de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

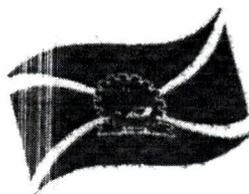
À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 29 de novembro de 2023.

---

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

DECRETO Nº 001/2023.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *et c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

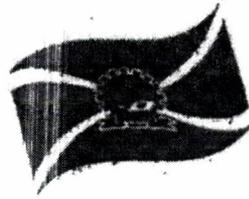
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

**(49) 3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



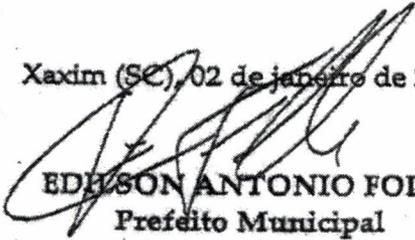
PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

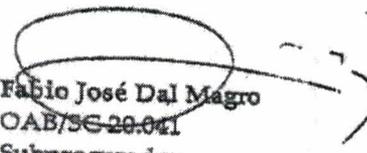
Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

  
Fábio José Dal Magro  
OAB/SC 28.041  
Subprocurador

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nrº 60/2023****Processo Adm.: 210/2023****Data do Processo: 29/11/2023****AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 210/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 29/11/2023 as 13:30, no endereço, RUA SENADOR NEREU RAMOS, 500, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 60/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional " SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.

Xaxim, 29 de Novembro de 2023

  
.....  
Presidente da Comissão de Licitação



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 às 14:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

## **Nº 5381257: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2023**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

18C590FD3683509A6ED99045C36A7109C2045595

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xaxim

MUNICÍPIO

Xaxim



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5381257>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório nº 0210/2023****Edital:** Dispensa de Licitação nº 0060/2023**Fundamento:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.**Valor Total: R\$ 14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais).

FORNECEDOR: RIBEIRO E RIBEIRO SOCIEDADE LTDA;

**CNPJ:** 48.637.101/0001-02;

Xaxim - SC, 29 de novembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> MUNICÍPIO DE XAXIM  <b>CNPJ:</b> 11.323.985/0001-02 <b>Telefone:</b> (49) 3353-1263 <b>Endereço:</b> Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro <b>CEP:</b> 89825-000 - Xaxim	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 60/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 210/2023 <b>Data do Processo:</b> 29/11/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 210/2023  
b) **Nr. Licitação:** 60/2023 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 30/11/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPPORTO DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim.*

**Participante: RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional - Contratação de empresa para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional	44,000	UN	320,00	14.080,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>14.080,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>14.080,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Xaxim, 30/11/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 04/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5391966 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 05/12/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 4458748761A70472CB5B8CAF60A0701FE071BE2B

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0019/2023****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**CNPJ:** 11.323.985/0001-02**CONTRATADA:** RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE LTDA**CNPJ:** 48.637.101/0001-02

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Aperfeiçoamento Profissional "SUPORTE DE VIDA" aos funcionários da Secretária de Saúde no Município de Xaxim, conforme especificações e unidade curricular abaixo conforme proposta anexa.

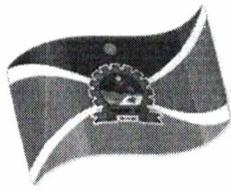
**Valor do Contrato:** R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)**Vigência:** 30/11/2023 a 30/11/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0210/2023, Dispensa de Licitação nº 0060/2023

Xaxim/SC, 30 de novembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5391966, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5391966>**



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 03 de janeiro de 2024, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 210/2023, contendo 046 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilhe, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo:  Homologado

Deserto

Cancelado /Anulado

Xaxim/SC, 03 de janeiro de 2024.

*Luana Hilhe*